



ESTADO DE RONDÔNIA
Câmara Municipal de Guajará-Mirim
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

REQUERIMENTO N° 00208/2025
Autor Ver. GECILDO ALVES BARROSO

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, solicitar o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Fábio Garcia de Oliveira**, com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Obras, **Gerson Maia Gomes**, requerer a instalação do sistema de iluminação pública na localidade **Comara II**, abrangendo especificamente:

- **Ramal da Assembleia de Deus;**
- **Ramal do Taka;**
- **Ramal da Horta.**

O presente requerimento decorre das inúmeras reivindicações apresentadas pelos moradores da localidade Comara II, que relatam a ausência ou precariedade da iluminação pública nos ramais acima mencionados.

JUSTIFICATIVA

Tal situação tem causado sérios transtornos à comunidade, especialmente no período noturno, comprometendo a segurança, a mobilidade e o bem-estar da população.

A falta de iluminação adequada favorece a ocorrência de acidentes, dificulta o tráfego de veículos e pedestres, além de aumentar a sensação de insegurança, expondo os moradores a riscos como furtos, vandalismo e outras situações indesejáveis.

Ressalta-se que os referidos ramais são amplamente utilizados por famílias, trabalhadores, estudantes e fiéis que se deslocam diariamente para suas atividades religiosas, escolares e laborais.

A **instalação** de um sistema eficiente de iluminação pública contribuirá significativamente para a melhoria da qualidade de vida da comunidade, promovendo maior segurança, valorização da região e fortalecimento das políticas públicas voltadas à infraestrutura urbana e rural do município.

Diante do exposto, **requer-se** que o Poder Executivo Municipal adote, com a máxima urgência, as providências necessárias para a execução dos serviços solicitados, atendendo a uma demanda justa e prioritária da população da Comara II.

Guajará-Mirim (RO) 15 de dezembro de 2025

GECILDO ALVES BARROSO

AV 15 de Novembro, 1385 - Centro - Guajará-Mirim/RO CEP: 76.850-000 | E-mail: cmgm@guajaramirim.ro.leg.br
Contato: (69) 3541-8573 / 3541-2731 - Site: www.guajaramirim.ro.leg.br - CNPJ: 04.058.475/0001-90



Documento assinado eletronicamente por **GECILDO ALVES BARROSO, Vereador**, em 15/12/2025 às 13:04, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **772368** e o código verificador **84ADC893**.

Docto ID: 772368 v1